

BOTUCATU APLAUDE RADIO DO PALACIO

O Sr. Salvador Fernandes, Sub-chefe da Casa Civil, recebeu da direção do jornal "Correio de Botucatu" e da Rádio Emissora da mesma cidade, o seguinte telegrama:
"Efusivamente cumprimentamos o Governador Abreu Sodré pela oportuna inauguração da PYN-9. Agora, o interior estará mais integrado às realizações do Governador paulista por intermédio do rápido conhecimento de seus atos. Esta é a mais viva demonstração do alto interesse do governador Sodré pelo contato com todos os patriotas de São Paulo.
A PYN-9, emissora do Palácio dos Bandeirantes, foi posta no ar recentemente para transmitir diariamente, às 11 e às 17 horas, em 6.940 KHz, boletins especiais para órgãos informativos do interior contendo noticiário das atividades governamentais."

MAIS LUMINARIAS PARA O TURISMO DO INTERIOR

O programa do Governador Abreu Sodré de valorizar os locais de atração turística prossegue com a ação do secretário de Cultura, Esportes e Turismo, deputado Orlando Zancaner, determinando a iluminação de praias e logradouros públicos das cidades do interior.
Assim é que, em solenidade realizada no gabinete daquela titular, foram assinados convênios entre o Governo do Estado e as prefeituras municipais de Pindorama, Colina e Balsamo, pelos quais a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo cederá, em regime de comodato, aquelas comunas, respectivamente, 80, 35 e 30 luminárias a vapor de mercúrio para iluminação de pontos turísticos daquelas cidades.

O "Diário Oficial" recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedência a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.

GOVERNO...

(Conclusão da 1.ª página)
O MANIFESTO DE OLÍMPIA
Da Paraguaçu Paulista, o governador Abreu Sodré seguiu para Olímpia, onde foi recebido por prefeitos e vereadores de toda a região, que lhe entregaram manifesto de "apoio e aplauso pela ação administrativa que empreende à frente do governo estadual".
Diz, em sua íntegra, o manifesto:

"Prefeitos municipais e presidentes das Câmaras Municipais, reunidos em Olímpia, em concentração municipalista, expressam, neste documento, a sua solidariedade, apoio e aplausos à política administrativa que Vossa Excelência vem implantando no Estado, com a sua equipe de trabalho, em que se destacam as metas prioritárias nos setores da aducação, da produção agro-pecuária, saúde, energia e transporte. A união de São Paulo, a fidelidade e a prática de seu Governo, a doutrina e aos objetivos da Revolução de 31 de março de 1964, o consagram como o estadista da hora presente em nosso Estado. Por isso estamos a seu lado".

CONCENTRAÇÃO POPULAR
Do aeroporto, onde foi recebido por cerca de 3 mil pessoas, o governador Abreu Sodré dirigiu-se ao local onde foi construído o novo armazém da CAGESP em Olímpia, procedendo à sua inauguração solene. Uma nova e maior concentração popular — cerca de 5 mil pessoas — aguardava-o no local.
Durante a concentração, cerca de 300 prefeitos, presidentes de Câmaras Municipais e vereadores manifestaram o apoio ao governador do Estado de toda a região do vale do Rio Grande.

Ao receber o documento, que lhe foi entregue pelo secretário do Interior, sr. Waldemar Lopes Ferraz, em nome dos municípios interioranos, disse o governador Abreu Sodré: "Agradeço a confiança que o Vale do Rio Grande empresta à obra administrativa do meu Governo. São Paulo unido construirá a grande obra da nossa geração, destinada à nossa juventude e aos trabalhadores de nossa terra. Assim unidos, estamos ajudando a construir uma pátria livre e corajosa, que será a nação-potência do ano 2.000".

O SEGUNDO MANIFESTO
O manifesto de apoio das autoridades municipais de todo o Vale do Rio Grande ao governador Abreu Sodré é o seguinte:

"Senhor Governador Roberto Costa de Abreu Sodré:

"Os prefeitos e vereadores do interior de São Paulo, aqui reunidos, no momento em que Vossa Excelência cumpre a segunda etapa de seu esclarecido, dinâmico e honesto governo, apresentam ao eminente governador dos paulistas sua mais irrestrita solidariedade e seu mais decidido apoio. Com efeito, sr. Governador, somos testemunhas e a história confirmará em tempo hábil, que Vossa Excelência tem sido, à frente dos destinos de São Paulo, tanto no setor administrativo, construindo escolas, rodovias e outras obras de grande valor, como no setor político, aquele timoneiro seguro, demonstrando sempre a visão e o porte do verdadeiro estadista. A presença de Vossa Excelência no governo de São Paulo tem significado a mais segura garantia da continuidade da revolução democrática de 1964, numa autêntica liderança que, presente e atuante, tem sabido, ao lado do eminente marechal Arthur da Costa e Silva, conduzir este país àquele clima de paz e tranquilidade que hoje podemos desfrutar em nossa terra. E nós, do interior paulista, que fazemos parte daquele autêntico "mitirão" democrático preconizado por Vossa Excelência, desde os primeiros dias de seu produtivo governo, queremos reafirmar, neste manifesto, toda a nossa confiança no encaminhamento dos problemas administrativos como na liderança política que Vossa Excelência, por força da autenticidade, da atitude corajosa, vem exercendo em prol dos ideais democráticos de nossa gente. O povo do interior está ao seu lado, governador Abreu Sodré. Conte conosco".

ESTRADA DA LARANJA

Os prefeitos da região reivindicaram do governador Abreu Sodré a conclusão da chamada "Estrada da Laranja", de 300 quilômetros, e seu asfaltamento entre Paulo de Faria e Ribeirão Preto. O sr. Abreu Sodré disse que atenderá ao Vale do Rio Grande, entregando a obra pronta em 1970. Mais de cinco mil pessoas aclamaram o governador Abreu Sodré quando ele acabou de pronunciar aquelas palavras.

A cerimônia foi encerrada com um churrasco. Cerca das 17 horas, o governador Abreu Sodré e sua comitiva, além de jornalistas, regressaram de avião para esta capital.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

— 000 —

Diretor: Wandylek Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

— 000 —

Telefones

| | | | |
|------------------------------------|---------|----------------------------------|---------|
| Diretoria | 36-2539 | Impressão e Manutenção | 36-6184 |
| Gerência | 36-2752 | Materiais | 36-2587 |
| Contadoria | 36-2764 | Assinaturas e Arquivo | 36-2724 |
| Expediente | 36-7931 | Oficina do Jornal | 36-2552 |
| Seção do Pessoal | 36-6183 | Serviço de Artes Gráficas: | |
| Redação | 34-5810 | Chefia | 34-2985 |
| Revisão | 36-2598 | Oficinas | 36-7211 |
| Tesouraria e Publicações | 36-2684 | Oficinas | 36-7396 |

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA NCr\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO NCr\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL NCr\$ 25,00
SEMESTRAL NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia mediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

RUA DA GLÓRIA N. 346

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS.

SECRETARIO LANÇA HOJE A NOVA RUDI

Em solenidade marcada para hoje, às 16 horas, defronte ao Palácio da Polícia, o secretário da Segurança Pública, prof. Hely Lopes Meirelles, restabelecerá as atividades de ronda das equipes do Departamento Estadual de Investigações Criminais-DEIC. A ronda, denominada RUDI, está inteiramente montada e iniciará suas atividades já esta noite. Conta inicialmente com uma viatura-piloto, três nas rondas e uma de reserva, sendo os veículos pintados de preto com portas brancas ostentando o emblema do DEIC (um cão policial, com boné e lupa). Essa frota será ampliada para que cada unidade cubra uma zona policial.

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEI N.º 2, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1969
Dispõe sobre concessão de abono aos servidores civis do Estado e dá outras providências
Retificações

No Artigo 1.º onde se lê:
" abrangidos pelas Leis"
9271, de 15-3-66, 10.059, de 8-3-68,"
leia-se:
" abrangidos pelas Leis"

10.059, de 8-2-68, 9271, de 16-3-66,"

No Artigo 8.º onde se lê:
" aplicação das Leis n.ºs 10.218, de 11-9-1968"
leia-se:
" aplicação das Leis n.ºs 10.218, de 10-9-1968"

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 51.463, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1969

Dispõe sobre alteração da Programação da Despesa da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, para o corrente exercício de que trata o Decreto n. 51.284, de 16 de janeiro de 1969

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A Programação de Despesas da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas para o corrente exercício, aprovada pelo Decreto n. 52.284, de 16 de janeiro de 1969, em razão da alteração decorrente da aplicação do Decreto

n. 50.770, de 13 de novembro de 1968, fica alterada na conformidade do quadro em anexo, que acompanha este decreto.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de fevereiro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luís Arróbas Martins, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 26 de fevereiro de 1969.

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N. 51.463, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1969

SECRETARIA DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

| UNIDADES ORÇAMENTARIAS | Total | Indispon. | Disponível | (-) 3.1.1.0 3.2.3.0 3.2.4.0 3.2.5.0 3.2.8.0 = 112 | Liquido Disponível | Porcentagem | | | | | Total das Quotas |
|---|--------------------|------------------|--------------------|---|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| | | | | | | 18% | 19% | 21% | 22% | 20% | |
| | | | | | | 1.a | 2.a | 3.a | 4.a | 5.a | |
| 72 — Secretaria dos Serviços e Obras Públicas | 249.649.898 | 7.018.889 | 233.630.919 | 13.983.924 | 220.546.995 | 39.698.459 | 41.903.029 | 46.314.869 | 48.520.339 | 44.109.399 | 220.546.995 |
| 3.0.0.0 | 15.005.609 | 4.480 | 15.001.129 | — | 15.001.129 | 2.700.201 | 2.850.212 | 3.150.235 | 3.309.245 | 3.000.226 | 15.001.129 |
| 4.0.0.0 | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | 255.655.408 | 7.023.369 | 248.632.039 | 13.983.924 | 255.548.115 | 42.398.660 | 44.753.141 | 49.465.104 | 51.829.585 | 47.109.625 | 235.548.115 |